



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Roseane Custodio de Barros**, o pagamento da substituição da licença Gestante da senhora Ana Paula Tenório de Carvalho, por um período de 120 dias, a partir de 01.07.2008 a 101.11.2008, interrompendo o pagamento no recesso escolar que vai de 14.07.2008 a 25.07.2008, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispões nos Art.26 e 28 da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 16 de Julho de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

